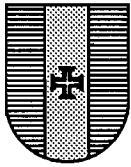


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 153

Quarta - feira, 16 de Novembro de 1994

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1061/94

Atribui a varios Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, subsídios no valor global de 86 512 529\$00.

Resolução n.º 1062/94

Aprova a minuta da escritura de expropriação de uma parcela de terreno necessária à construção da Escola Básica e Junta de Freguesia do Porto da Cruz, concelho de Machico.

Resolução n.º 1062-A/94

Adjudica à sociedade "PLANÍMETRO-Gabinete de Projectos, Lda.", a reformulação do projecto de construção do Laboratório Regional de Veterinária, pelo valor de 16 619 633\$00.

Resolução n.º 1063/94

Aprova o projecto de despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, relativo à delegação de competências na Directora de Serviços de Pessoal e Administração, Dra. Dalila Ramos Rodrigues.

Resolução n.º 1064/94

Aprova a proposta do Decreto Legislativo Regional que aplica à Região Autónoma da Madeira o disposto no Decreto-Lei n.º 247/94, de 7 de Novembro, relativo ao regime de racionalização do emprego dos recursos humanos na administração pública.

Resolução n.º 1065/94

Autoriza uma transferência de verbas, no valor de 368 300 000\$00, do orçamento do Centro de Segurança Social, para a Secretaria Regional das Finanças.

Resolução n.º 1066/94

Atribui um subsídio à AKM-Associação de Karting da Madeira, no valor de 500 000\$00.

Resolução n.º 1067/94

Atribui vários subsídios, no valor global de 63 712 488\$00, às Associações e Clubes que desenvolvem actividades no âmbito da Competição Nacional e Regional.

Resolução n.º 1068/94

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terrenos necessárias à construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava (1ª e 2ª fases) - Acesso à Ponte do Vigário e Túneis das Preces e Quinta do Leme.

Resolução n.º 1069/94

Autoriza o pagamento de indemnização, no valor de 6 474 357\$00, à sociedade CPT-Companhia Portuguesa de Trabalhos e Construções, S.A.

Resolução n.º 1070/94

Adjudica à empresa "MCComputadores, LDA.", o fornecimento de equipamento de Vídeo/Multimédia, pelo valor de 27 981 400\$00.

Resolução n.º 1071/94

Atribui um subsídio, no valor de 12 000 000\$, à "União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM)".

Resolução n.º 1072/94

Autoriza a aquisição de dois terrenos localizados na Ponta de São Lourenço, freguesia do Caniçal, Machico, destinados à criação de uma Estação de Observação necessária ao ordenamento do Parque Natural.

Resolução n.º 1073/94

Aprova a minuta do contrato de reformulação do projecto do Laboratório Regional de Veterinária em que é adjudicatária a sociedade "PLANÍMETRO-Gabinete de Projectos, Lda.".

Resolução n.º 1074/94

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno necessárias à construção da Via Rápida, Câmara de Lobos-Ribeira Brava, troço Ponte dos Frades-Ribeira Brava (1ª e 2ª fases).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1061/94

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu atribuir aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo abaixo mencionados, subsídios relativos ao mês de Novembro de 1994, com os seguintes montantes:

Escola Salesiana de Artes e Ofícios	14.791.977\$00
Escola Complementar do Til	18.486.667\$00
Externato Lisbonense	2.682.676\$00
Externato Nun'Álvares	946.065\$00
Centro Paroquial e Social da Graça	1.333.333\$00

Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira	444.446\$00
Centro Infantil D. Maria Eugénia Canavial: -Escola	2.575.124\$00
Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus: -Colégio Infante D. Henrique	9.841.219\$00
Hospício Princesa D. Maria Amélia: -Externato	4.037.722\$00
Fábrica da Igreja Paroquial dos Prazeres: -Externato S. Francisco de Sales (Prazeres)	940.765\$00
Congregação da Apresentação de Maria, num total de 10.164.192\$00, assim distribuído: -Externato da Apresentação de Maria	8.184.408\$00
-Externato S. Francisco Sales (Gaula)	1.979.784\$00
Província do Coração de Maria, da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, num total de 19.627.121\$00, assim distribuído: -Colégio de Santa Teresinha	9.538.500\$00
-Externato de S. João	972.304\$00
-Externato da Sagrada Família	1.282.793\$00
-Externato Arendrup	865.077\$00
-Externato do Espírito Santo	1.193.778\$00
-Externato do Santo Condestável	1.257.899\$00
-Externato de Santa Maria Madalena	1.552.071\$00
-Externato Nossa Senhora da Conceição	1.388.699\$00
-Externato Santa Ana	1.576.000\$00
Cruz Vermelha Portuguesa: -Infantário da Cruz Vermelha -Jardim Colibri	641.222\$00

As verbas acima mencionadas no montante de 86.512.529\$00 têm cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica 04.02.01.B.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1062/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 3, necessária à obra de "Construção da Escola Básica e Junta de Freguesia do Porto da Cruz, Concelho de Machico", em que são expropriados João Felix Gomes Estevinho e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1062-A/94

Considerando que o projecto do Laboratório Regional de Veterinária foi elaborado há já alguns anos, encontrando-se não só desactualizado, como também desenquadrado do seu local de construção;

Considerando a urgência na elaboração de um projecto

definitivo, que possibilite passar a outra fase do processo, designadamente ao processo de concurso público com vista à realização da empreitada de construção do mesmo;

Considerando que o projecto inicial foi elaborado pela "PLANÍMETRO-Gabinete de Projectos, Lda";

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu:

Adjudicar à Empresa "PLANÍMETRO-Gabinete de Projectos, Lda", a reformulação do projecto do Laboratório Regional de Veterinária pelo valor de 16.619.633\$00 mais IVA à taxa de 12%, de acordo com a respectiva proposta. Esta adjudicação é feita com dispensa de concurso público e limitado nos termos da alínea e) do nº. 1 e nº. 2 do artigo 16º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril.

Mais resolve delegar os poderes de representação da Região, para assinatura de contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1063/94

Em conformidade com o disposto na alínea b) da Resolução nº. 1284/84, de 6 de Dezembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu aprovar o projecto de despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, que altera o seu despacho de delegação de competências aprovado pela Resolução nº. 613/93, de 17 de Junho, com a redacção a que se reporta a Resolução nº. 219/94, de 10 de Março, no sentido de delegar competências na Directora de Serviços de Pessoal e Administração, Drª. Dalila Ramos Rodrigues.

Despacho

O Decreto Regulamentar Regional nº. 3/94/M, de 8 de Março, operou um ajustamento na estrutura orgânica desta Secretaria Regional, que se consubstanciou na cisão da Direcção de Serviços de Pessoal, Administração e Finanças em duas novas direcções de serviços, a Direcção de Serviços de Pessoal e Administração e a Direcção de Serviços de Finanças e Contabilidade.

Em consequência desta alteração caducou a delegação de competências no Director de Serviços de Pessoal, Administração e Finanças, constante do despacho aprovado pela Resolução nº. 693/93, de 17 de Junho.

Ao ser nomeada a Directora de Serviços de Finanças e Contabilidade, mediante alteração ao despacho citado, aprovada pela Resolução nº. 219/94, de 10 de Março, foram-lhe delegadas competências relativamente à sua área específica de actuação, exercendo o Secretário Regional as atribuições, nas áreas de pessoal e administração, antes delegadas no Director de Serviços de Pessoal, Administração e Finanças.

Tendo-se procedido recentemente à nomeação de um titular para o cargo de Director de Serviços de Pessoal e Administração, importa cometer-lhe um conjunto de competências, com o intuito de libertar o Secretário Regional dos referidos procedimentos administrativos e de permitir poderem ser prosseguidas de forma mais eficaz as atribuições desta Secretaria Regional.

Nestes termos, determino o seguinte:

1-É aditado um nº. 3 ao meu Despacho aprovado pela Resolução nº. 613/93, de 17 de Junho, alterado pelo Despacho aprovado pela Resolução nº. 219/94, de 10 de Março, com a seguinte redacção:

3-Ficam delegadas na Directora de Serviços de Pessoal e Administração, Dr^a. Dalila Ramos Rodrigues, as competências para:

a) - Assinar, em representação da SRESA, os termos de aceitação, incluindo os de posse, do pessoal de categoria igual ou inferior a Chefe de Divisão e os contratos administrativos de provimento e de trabalho a termo certo;

b) Autorizar a mudança de banco para pagamento de vencimentos;

c) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

d) Requisitar medicamentos e transporte para o pessoal vítima de acidente em serviço, até ao montante de 20.000\$00, por requisição.

2-Este despacho entra imediatamente em vigor.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1064/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que aplica à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei nº. 247/92, de 7 de Novembro, diploma que definiu o regime de racionalização do emprego dos recursos humanos na administração pública.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1065/94

Considerando que ao Orçamento Regional compete a execução financeira da política de emprego e formação profissional do Governo da Região;

Considerando que no Orçamento da Segurança Social está inscrita uma dotação consignada ao financiamento daquela política;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu:

Autorizar a transferência para a Secretaria Regional das Finanças, por depósito na Conta nº. 9 na Caixa Geral de Depósitos, da importância de 368.300.000\$00, pela rubrica 625.01.01 - Transferências Correntes: Para Emprego e Formação Profissional, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1066/94

Nos termos do artº. 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril e no âmbito da política de apoio ao Desporto Amador o Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu atribuir à AKM- Associação de Karting da Madeira um subsídio de 500.000\$00 como comparticipação na aquisição de material para divulgação da modalidade na Região.

A verba acima mencionada no montante de 500.000\$00, tem cabimentação orçamental na classificação económica 04.02.01 do orçamento privativo do IDRAM.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1067/94

Nos termos do artº. 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, e no âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu atribuir subsídios às Associações e Clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

As verbas abaixo mencionadas no montante de 63.712.488\$00, têm cabimentação orçamental na classificação económica 04.02.01, do orçamento privativo do IDRAM.

Associações - Agosto/94

Associação de Futebol do Funchal	2.058.877\$00
Associação de Andebol da Madeira	1.678.860\$00
Associação de Voleibol da Madeira	1.297.547\$00
Associação de Basquetebol da Madeira	1.302.312\$00
Associação de Desportos da Madeira	1.059.175\$00
Associação de Patinagem da Madeira	808.833\$00
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	500.000\$00
Associação de Judo da R.A.M.	375.000\$00
Associação de Motociclismo da Madeira	250.000\$00
Associação Regional de Vela, Canoagem e Remo	666.000\$00
Associação de Badminton da Madeira	381.500\$00
Associação de Ténis da Madeira	166.667\$00
Associação de Desportos do Porto Santo	41.667\$00
Sub-total	10.586.438\$00

Competição Nacional - Futebol 3ª. Divisão: 1ª. Prestação da época 1994/95

Associação Desportiva da Camacha	2.450.000\$00
Associação Desportiva de S. Vicente	2.450.000\$00
Associação Desportiva de Machico	2.450.000\$00
Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	2.450.000\$00
Sporting Clube Santacruzense	2.450.000\$00
Clube Desportivo Portosantense	3.185.000\$00
Sub-total	15.435.000\$00

Competição Nacional - Modalidades amadoras Clubes/ Modalidades - 11ª. Prestação (ÚLTIMA) da época 1993/94

Académico Clube Desportivo do Funchal	
Andebol masculino	750.000\$00
Andebol feminino	1.500.000\$00
Clubes Amigos do Basquete	
Basquetebol masculino	750.000\$00
Basquetebol feminino	1.500.000\$00
Club Sports Madeira	
Andebol feminino	1.500.000\$00
Voleibol feminino	1.500.000\$00
Club Sport Marítimo	
Andebol masculino	750.000\$00
Atletismo masculino	375.000\$00
Voleibol masculino	375.000\$00
Hóquei em Patins	375.000\$00
Clube Desportivo Portosantense	
Hóquei em Patins	975.000\$00

Clube Desportivo Nacional	
Voleibol masculino	1.500.000\$00
Basquetebol feminino	1.500.000\$00
Natação masculino/feminino	412.500\$00

Colégio Infante D. Henrique	
Andebol feminino	1.500.000\$00

Clube Desportivo S. Roque	
Ténis de Mesa masculino	300.000\$00
Hóquei em Patins	375.000\$00

Associação Cristã da Mocidade da Madeira	
Ténis de Mesa feminino	255.000\$00

Grupo Desportivo do Estreito	
Ténis de Mesa feminino	255.000\$00

Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	
Ténis de Mesa feminino	255.000\$00
Voleibol feminino	750.000\$00
Clube Naval do Funchal:	
Natação masculino/feminino	412.500\$00
Clube Futebol União:	
Natação masculino/feminino	135.000\$00
Basquetebol masculino	375.000\$00
Basquetebol feminino	187.500\$00

Associação Desportiva de Machico	
Voleibol masculino	375.000\$00

Sub-total	18.937.500\$00
-----------	----------------

Associações - Transportes - Junho/94

Associação de Futebol do Funchal	6.136.550\$00
Associação de Desportos da Madeira	2.990.900\$00
Associação de Andebol da Madeira	973.100\$00
Associação de Voleibol da Madeira	3.107.000\$00
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	131.500\$00
Associação de Basquetebol da Madeira	1.867.300\$00
Associação de Patinagem da Madeira	1.536.900\$00
Associação de Judo da RAM	205.900\$00
Associação de Ténis da Madeira	421.300\$00
Ginásio Clube da Madeira	383.100\$00

Sub-total	17.753.550\$00
-----------	----------------

Eventos desportivos

Associação de Desportos da Madeira	
XIX Volta à Ilha em Ciclismo	1.000.000\$00

Sub-total	1.000.000\$00
-----------	---------------

Total	63.712.488\$00
-------	----------------

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1068/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno nºs. 7, 7A e 7B, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava (1ª. e 2ª. fases) - Acesso à Ponte do Vigário e Túneis das Preces e Quinta do

Leme", em que são cedentes Emídio José de Sousa e consorte D. Ester Gonçalves de Oliveira;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1069/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu, na sequência da Resolução nº. 494/94, de 9 de Julho, e do pedido de indemnização apresentado pela CPTP-Companhia Portuguesa de Trabalhos e Construções, SA, e nos termos do disposto dos números 1 e 2 do artigo 211º. do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, autorizar o pagamento à referida Sociedade da quantia de 6.474.357\$00, acrescida do IVA à taxa legal em vigor.

A referida despesa tem cabimento orçamental dado pela rubrica: Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 19, Subdivisão 01, Classificação Económica 07.01.04 Y.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1070/94

Considerando que no âmbito do programa Operacional para a melhoria e modernização das estruturas de comercialização da banana - medida 7 - Promoção Comercial - foi aprovada candidatura da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, a projecto que visa a aquisição de equipamento Video/Multimédia para a produção e realização de Videogramas que terão por objectivo:

- divulgar e promover as medidas do POBAN;
- veicular informação técnica objectivando a melhoria das condições de produção e comércio da banana da Madeira;
- integrar-se no Marketing a desenvolver para a banana da Madeira;

Considerando os resultados do Concurso Público para o efeito levado a termo;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa "MCComputadores, Lda.", satisfaz os requisitos do caderno de encargos e constitui-se como proposta mais vantajosa;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu adjudicar à empresa "MCComputadores, Lda.", o fornecimento de equipamento de Video/Multimédia, pelo valor de 27.981.400\$00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

A despesa resultante desta aquisição será suportada pelo orçamento da Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 15, Classificação Económica 07.01.08 M.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1071/94

Ao abrigo do artigo 13º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 7/92/M, de 23 de Maio, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu:

Atribuir um subsídio no valor de 12.000.000\$00 à União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM), no sentido de cobrir o diferencial entre o preço de custo e venda de leite produzido na

Região, para o mês de Outubro de 1994.

O presente subsídio será processado através da rubrica orçamental inscrita na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 00, Código 05.01.02, alínea a) - Subsídios - Sociedades ou quase Sociedades não financeiras, EP - UCALPLIM.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1072/94

Considerando o interesse público em proceder ao ordenamento da Ponta de S. Lourenço, Reserva Natural de grande valor no campo da Botânica e da Geomorfologia;

Considerando que esse ordenamento passa pela criação de uma Estação de Observação que sirva de apoio permanente aos Vigilantes da Reserva e estudiosos nessas áreas;

Considerando que a posse privada dos terrenos da Ponta de S. Lourenço constitui um obstáculo à concretização destes objectivos;

Considerando que existe uma linha de financiamento da Comunidade Europeia que permite a aquisição de terrenos destinados à conservação da natureza;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu:

1-Autorizar a aquisição de dois terrenos sitos à Ponta de S. Lourenço, freguesia do Caniçal, Machico, com a seguinte discriminação:

-Prédio rústico no Sítio do Penedo do Saco e Estreito, Ponta de São Lourenço, com a área aproximada de 562.750 m² pelo valor global de 10.000.000\$00, a Françoise Delput de Lemos.

-Ilhéu do Desembarcadouro, com a área aproximada de 292.500 m² pelo valor global de 8.000.000\$00, a António Nunes Vieira Dias.

2-Aprovar as minutas da escritura pública de "compra e venda" dos imóveis e autorizar a sua celebração.

3-O preço global dos imóveis será suportado integralmente pelo Parque Natural da Madeira, através do contrato B4-3010(92)7791 firmado com a Comissão Europeia.

4-Considerando a oportunidade oferecida pela Comissão

Europeia e a consequente urgência na execução financeira do referido contrato, dispensar de oferta pública a aquisição dos imóveis em questão.

5-Mandatar, em conformidade com o proposto pelo Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, o Director do Parque Natural da Madeira, para outorgar na respectiva escritura pública de compra e venda em representação da Região.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1073/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de reformulação do projecto do Laboratório Regional de Veterinária, em que é adjudicatária a sociedade denominada "PLANÍMETRO-Gabinete de Projectos, Limitada".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1074/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Novembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno nºs. 51 e 56, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Ponte dos Frades - Ribeira Brava (1ª e 2ª. fases)", em que são cedentes Emídio José de Sousa e mulher D. Ester Gonçalves de Oliveira;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correlo (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"